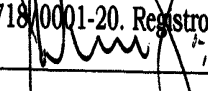
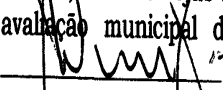
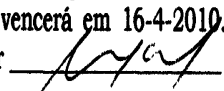
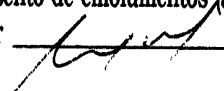
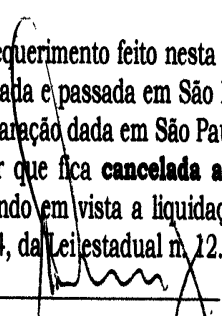


CNM: 085571.2.0034186-41		
MATRÍCULA 34.186	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL LOTE Nº 11, com 360m² da quadra 3, do loteamento Ninho da Cobra, desta cidade	FICHA Nº 1
 COMARCA DE CASCATEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	RUBRICA 
MATRÍCULA N. 34.186 - Protocolo n. 106.008, de 25 de agosto de 2009. Imóvel: Lote urbano n. 11, com área de 360m², da quadra n. 3, do loteamento Ninho da Cobra, situado na cidade e Município de Cascavel, PR, se confronta: ao norte: por 30m, com o lote n. 10; ao sul, por 30m, com o lote n. 12; ao leste, por 12m, com a Rua Jânio Quadros; e ao oeste, por 12m, com o lote n. 2; e está cadastrado no Município sob n. 1643210000. Proprietária: MASCOR IMÓVEIS LTDA., com sede na Avenida Brasil, 8.157, Centro, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 04.093.718/0001-20. Registro anterior: Matrícula n. 20.976, de 8-6-1988, deste Serviço. Em 31 de agosto de 2009. O Registrador 		
R-1-34.186 - Protocolo n. 106.008, de 25 de agosto de 2009. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 10-8-2009, a folhas 179 a 181 do livro 50-N, no 5º Serviço de Notas desta cidade, a proprietária, acima citada e qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 7.200,00, a DORIVAL MOREIRA DA SILVA, comerciante, portador da CI n. 2.161.158-1-PR, e inscrito no CPF sob n. 370.091.099-15, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com IONILDES GUIMARÃES FAVARO DA SILVA, costureira, portadora da CI n. 4.577.250-0-PR, e inscrita no CPF sob n. 041.067.486-90, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Jânio Quadros, 519, Ninho da Cobra. Certidão Negativa de Débito n. 069742009-14021020, expedida pela Receita Federal do Brasil em 26-3-2009; guias: do ITBI n. 34325-2009, no valor de R\$ 2.019,57, pago em 25-8-2009, e do funrejus n. 08067005000043671, no valor de R\$ 14,40, pago em 10-8-2009. Emolumentos (com base na avaliação municipal de R\$ 118.710,00): 4.312 VRC = R\$ 452,76. Em 31 de agosto de 2009. O Registrador 		
AV-2-34.186 - Protocolo n. 106.014, de 25 de agosto de 2009. EDIFICAÇÃO. Atendendo ao requerimento feito nesta cidade, em 25-8-2009, acompanhado dos Certificados de Conclusão de Obras ns. 609 e 619, expedidos respectivamente em 26-11-2003 e 28-11-2003, pela prefeitura deste Município, das guias de ARTs ns. 2684629 e 3165188, da Certidão Negativa n. 208352009-14021020, expedida pela Receita Federal do Brasil em 21-8-2009, e da guia de funrejus n. 09038002900043072, no valor de R\$ 203,00, pago em 28-8-2009, procede-se este ato para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi edificada uma residência (de alvenaria) com área de 121,26m², localizada na Rua Jânio Quadros, 519. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 226,38. Em 31 de agosto de 2009. O Registrador 		
segue verso....		



CNM: 085571.2.0034186-41		
MATRÍCULA 34.186	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL LOTE Nº 11, com 360,0000m² da quadra 3, do loteamento Ninho da Cobra, desta cidade	FICHA Nº 1V
 COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	RUBRICA
AV-3-34.186 - Protocolo n. 106.633, de 5 de novembro de 2009. EDIFICAÇÃO (ampliação). Atendendo ao requerimento feito nesta cidade, em 28-10-2009, acompanhado do Certificado de Conclusão de Obras n. 1.163, expedido em 6-10-2009, pela prefeitura deste Município, da guia de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 20093257114, da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 292762009-14021020, expedida pela Receita Federal do Brasil em 5-11-2009, e da guia de funrejus n. 09038009200043072, no valor de R\$ 156,40, pago em 6-11-2009, procede-se este ato para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi edificada uma ampliação residencial e edícula (de alvenaria) com área de 93m², localizada na Rua Jânio Quadros, 519, passando o imóvel a ter 214,26m² de área total construída. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 226,38. Em 9 de novembro de 2009. O Registrador _____		
R-4-34.186 - Protocolo n. 107.904, de 23 de março de 2010. COMPRA E VENDA. Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (contrato n. 318010798), firmado em Porto Alegre, RS, em 16-3-2010, os proprietários, DORIVAL MOREIRA DA SILVA, e sua esposa, IONILDES GUIMARÃES FAVARO DA SILVA, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a HÉLIO BUCHELT, representante comercial, portador da CI n. 3.254.988-8-PR, e inscrito no CPF sob n. 370.090.019-87; e à MÁRCIA PINHEIRO, professora, portadora da CI n. 4.196.419-7-PR, e inscrita no CPF sob n. 809.862.779-91, brasileiros, divorciados, domiciliados nesta cidade, onde reside na Rua Osvaldo Cruz, 910, Vila Tolentino, pelo preço de R\$ 250.000,00, dos quais R\$ 57.840,00 foram pagos com recursos próprios, e R\$ 192.160,00 através do financiamento concedido pela Companhia Provincia de Crédito Imobiliário. Guias: do ITBI n. 9619-2010, no valor de R\$ 5.001,50, pago em 18-3-2010; e do funrejus n. 08075009800043071, no valor de R\$ 500,00, pago em 24-3-2010. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 452,76. Em 25 de março de 2010. A Substituta do Registrador _____ Cleuza Torres de Queiroz		
R-5-34.186 - Protocolo n. 107.904, de 23 de março de 2010. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Pelo Contrato citado no R-4, acima, os atuais proprietários, Hélio Buchelt e Márcia Pinheiro, já qualificados, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 199.997,62, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, avaliado para fins de público leilão em R\$ 251.000,00, em favor da credora fiduciária, Companhia Provincia de Crédito Imobiliário, com sede na Rua Sete de Setembro, 601, Centro, em Porto Alegre, RS, e inscrita no CNPJ sob n. 87.091.716/0001-20, cuja dívida será amortizada 180 parcelas mensais e sucessivas, com juros à taxa		



CNM: 085571.2.0034186-41		
MATRÍCULA 34.186	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL LOTE Nº 11, com 360,0000m2 da quadra 3, do loteamento Ninho da Cobra, desta cidade	FICHA Nº 2
 COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	RÚBRICA 
nominal de 12% ao ano, correspondendo à 12,6825% efetivos ao ano, sendo de R\$ 3.268,21 o valor total do primeiro encargo mensal, o qual vencerá em 16-4-2010. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 226,38. Em 25 de março de 2010. A Substituta do Registrador  Cleuza Torres de Queiroz		
AV-6-34.186 - Protocolo n. 107.904, de 23 de março de 2010. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Nos termos do art. 18, § 5º da Lei n. 10.931, de 2-8-2004, procede-se este ato para constar que a Companhia Província de Crédito Imobiliário, já qualificada, detentora da posse indireta do imóvel desta matrícula, em virtude da propriedade fiduciária do R-5, acima, emitiu em Porto Alegre, RS, em 16-3-2010, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 631, série 2010, representativa da totalidade do crédito - no valor de R\$ 199.997,62 -, tendo como instituição custodiante a própria Companhia Província de Crédito Imobiliário. Isento de emolumentos (art. 18, § 6º da Lei n. 10.931, de 2004). Em 25 de março de 2010. A Substituta do Registrador  Cleuza Torres de Queiroz		
AV-7-34.186 - Protocolo n. 136.936, de 3 de maio de 2017. CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E DE CÉDULA. Atendendo ao requerimento feito nesta cidade, em 5-5-2015, acompanhado da autorização para cancelamento da propriedade fiduciária dada e passada em São Paulo, SP, em 30-12-2014, pela credora, Brazilian Securities Companhia de Securitização, e da Declaração dada em São Paulo, SP, em 5-1-2015, pela Cetip S.A. - Mercados Organizados, procede-se este ato para constar que fica cancelada a propriedade fiduciária do R-5 e a cédula de crédito imobiliário da AV-6, desta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida. Isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 4, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Emolumentos: 630 VRC = R\$ 114,66. Em 11 de maio de 2017. O Registrador 		
AV-8-34.186 - Protocolo n. 158.073, de 2 de março de 2022. AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Pela Certidão de Dívida expedida em 25-2-2022, extraída dos autos de Reconhecimento e Extinção de União Estável n. 0010476-81.2021.8.16.0021, da 2ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, no valor de R\$ 272.160,00, pratica-se este ato para constar o ajuízamento da dita ação por Márcia Pinheiro, já qualificada, contra o coproprietário, Hélio Buchelt, já qualificado. Este ato é isento de pagamento de emolumentos conforme o art. 519, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 10, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998.		



CNM: 085571.2.0034186-41		
MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
34.186	LOTE Nº 11, com 360,0000m² da quadra 3, do loteamento Ninho da Cobra, desta cidade	2V
 COMARCA DE CASCATEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	RUBRICA
Selo Funarpen: F228J.ZjqPN.zZMZV-aMmJo.ovHot. Em 15 de março de 2022. O Registrador		
R-9-34.186 - Protocolo n. 174.190, de 1º de abril de 2025. PENHORA. Pela Decisão datada de 28-3-2025, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença n. 0010476-81.2021.8.16.0021, em que Márcia Pinheiro, já qualificada, move contra o coproprietário, Hélio Buchelt, já qualificado, junto à 2ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 1.600.000,00, foi penhorado o imóvel desta matrícula. Este ato é isento de pagamento de emolumentos conforme o art. 519, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 10, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Selo de Fiscalização: SFRIL.vJa2P.RDzwE-RQ7a9.F228q. Em 4 de abril de 2025. O Registrador		
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Souza Naves, 4129 CEP: 85.810-070 Comarca de Cascavel, Paraná	CERTIDÃO Certifico que este documento é reprodução fiel desta Matrícula e servirá como Certidão de Inteiro Teor da mesma. Cascavel, 09 de abril de 2025. _____ Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador () Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador () Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente () Andressa Mendonça Domaneschi - Escrevente () Clécio Kaiser - Escrevente	

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRIL.YJNuP.CYZ5N-NRYVu.F228q
<https://selo.funarpen.com>